



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 5.154, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Anexo I do Decreto n.º 5.126, de 03 de dezembro de 2014, que estabelece normas para exploração de comércio ambulante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e atendo solicitação da Secretaria de Finanças, através do Processo n.º 9.285, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do art. 2º do Decreto n.º 5.126, de 03 de dezembro de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Sul(RS), 23 de dezembro de 2014.

PAULO HENRIQUE MENDES LANG
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA PAULA LUCAS DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

CLÁUDIO LUIZ MORAES BRAGA
Secretário de Finanças

ANEXO

“(Anexo I do Decreto n.º 5.126, de 03 de dezembro de 2014).”

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade		Data Final
1	Prazo para encaminhamento de pedido de créditos adicionais ao orçamento vigente	30/12/2014
2	Data limite para entrega das requisições de empenho na Contabilidade, já com a devida autorização para empenhamento por parte do Prefeito Municipal.	12/12/2014
3	Data limite para lançamentos de liquidação da despesa	30/12/2014
4	Data limite para a emissão do Boletim de Tesouraria do último dia útil do exercício	30/12/2014
5	Aplicação pelo agente suprido, dos recursos de Suprimento de Fundos que lhe foram creditados	19/12/2014
6	Recolhimento, pelo agente suprido, do saldo não utilizado de Suprimento de Fundos	19/12/2014
7	Encaminhamento à contabilidade das prestações de contas de Suprimentos de Fundos, para fins de baixa da responsabilidade do agente suprido.	19/12/2014
8	Data limite para a tesouraria encerrar nas Instituições Financeiras todas as contas bancárias sem movimentação e sem saldo financeiro e inativas por no mínimo dois (02) anos, exceto as contas de convênios e programas ativos.	19/12/2014
9	Data limite para que o Poder Legislativo devolva ao Poder Executivo os valores correspondentes às sobras de repasses não utilizados ou não comprometidos no exercício financeiro.	30/12/2014
10	Data limite para a tesouraria informar, por escrito, à contabilidade, a relação das contas bancárias encerradas nas Instituições Financeiras que ainda constam no Sistema de informática, para sua desativação.	19/12/2014
11	Data limite para o Poder Legislativo encaminhar, para fins de consolidação, os demonstrativos e as informações contábeis relativas ao encerramento do exercício.	15/01/2014

Atividade		Data Final
12	Data limite para que o Departamento de Receita encaminhe, por escrito, ao Setor de Contabilidade: a) os valores a Serem Inscritos na Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do exercício de 2014, detalhados por Tributo e/ou Crédito;	30/01/2015
	b) a posição final do estoque da Dívida Ativa em 31 de dezembro de 2014, detalhado por Tributo e/ou Crédito;	10/01/2015
	c) relação das baixas da Dívida Ativa ocorridas no exercício de 2014, segregadas da seguinte forma: baixas pelo recebimento; baixas pelos abatimentos ou anistias previstas legalmente; baixas pelo cancelamento administrativo ou judicial da inscrição; baixas por prescrição, baixas por dação em pagamento e/ou adjudicação; e outras baixas eventualmente lançadas.	10/01/2015
13	Data limite para a disponibilização do orçamento de 2015 no sistema para fins de registro dos atos e fatos relacionados à execução orçamentária da receita e da despesa.	15/01/2015
14	Data limite para apuração do resultado do exercício financeiro de 2014, a partir da qual o sistema estará desabilitado para qualquer registro contábil relativo ao exercício encerrado.	20/01/2015
15	Data limite para o Setor de Contabilidade emitir as demonstrações contábeis da Administração Direta e as Demonstrações Contábeis Consolidadas do exercício financeiro de 2014, compreendendo os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, a demonstração das variações patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.	28/01/2015
16	Data limite para o Setor de Contabilidade enviar para fins de coleta de assinaturas, o Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE), extraído do Programa Autenticador de Dados (PAD) do Sistema de Informações Para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), contendo as informações relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2014.	28/01/2015
17	Data limite para o Sistema de Controle Interno enviar ao Prefeito Municipal, para conhecimento, a Manifestação Conclusiva do Controle Interno (MCI), do Sistema de Informações Para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC), contendo as informações relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2014.	28/01/2015

Atividade		Data Final
18	Data limite para encaminhar ao Setor de Contabilidade, o relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (art. 2º, I, letra “a” da Resolução nº 962/2012, do TCE/RS).	15/03/2015
19	Data limite para encaminhamento ao Setor de Contabilidade dos relatórios e pareceres do responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI: a) que evidenciem a consistência dos sistemas de controle interno da administração do Executivo Municipal (art. 2º, I, letra “b” da Resolução nº 962/2012, do TCE/RS); b) relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (art. 2º, II, letra “b” da Resolução nº 962/2012, do TCE/RS); c) relativo à aplicação dos recursos vinculados às ações e aos serviços públicos de saúde (art. 2º, III, letra “b” da Resolução nº 962/2012, do TCE/RS);	15/03/2015
20	Entrega, pela comissão referida no art. 17 deste Decreto da cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas, bem como as Declarações referidas nos Anexos II e III deste Decreto. (art. 2º, I, letra “e” da Resolução nº 962/2012, do TCE/RS).	15/01/2015
21	Data limite para que o Departamento de Recursos Humanos elabore e encaminhe, devidamente assinada, ao Setor de Contabilidade, a declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos da Lei Estadual n. 12.980, de 5 de junho de 2008 (art. 2º, I, letra “g” da Resolução nº 962/2012, do TCE/RS)	30/01/2015
22	Data limite para que o Conselho Gestor do Regime Próprio de Previdência, elabore e encaminhe ao Setor de Contabilidade, o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS (art. 2º, I, letra “h” da Resolução nº 962/2012, do TCE/RS)	30/01/2015

Atividade		Data Final
23	Data limite para que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto na Lei Federal n. 11.494, de 20 de junho de 2007, encaminhe ao Setor de Contabilidade o relatório e parecer relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo no exercício de 2014 (art. 2º, II, letra “a” da Resolução nº 962/2012, do TCE/RS).	15/03/2015
24	Data limite para que o Conselho Municipal de Saúde, previsto no artigo 77, § 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT – da Constituição Federal, encaminhe ao Setor de Contabilidade o relatório e parecer relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados às Ações e Serviços Públicos em Saúde no exercício de 2014 (art. 2º, III, letra “a” da Resolução nº 962/2012, do TCE/RS).	15/03/2015

..... (NR)”.